



CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO
ENTRONCAMENTO

REGULAMENTO ATLETISMO

➤ *Durante todo o ano*

um clube para toda a família

um clube para todos

C.L.A.C. - ENTRONCAMENTO - CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO
Rua Isabel Falcão Trigoso, 20 cv
2330-234 Entroncamento
www.clac.pt
Telef./fax 249718761
e-mail: geral@clac.pt
Facebook: clac-entroncamento

Preâmbulo

O presente regulamento da Secção de Atletismo pretende criar algumas regras, que visam facilitar a organização da secção assim como estabelecer normas e princípios de conduta.

Art.º 1º - A Secção de Atletismo

A Secção de Atletismo do Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento (CLAC - Entroncamento) é constituída por:

- Escola de Atletismo;
- Grupo Masters.

Art.º 2º - Praticantes da Secção - Atletas

- a) Todos os praticantes da Secção de Atletismo são obrigatoriamente sócios do CLAC. O pagamento das quotas de sócio, 12 meses, é efetuado aquando da primeira inscrição;
- b) A condição de associado do CLAC implica o preenchimento, na sede do clube, de uma ficha de inscrição individual (com termos de responsabilidade para menores de 18 anos), entrega de 2 fotografias, fotocópia do Cartão de Cidadão;
- c) A inscrição na secção de Atletismo implicará o pagamento de uma mensalidade. O pagamento deverá ser efetuado até ao 10º dia de cada mês. O início da época será pago a primeira e última mensalidade. O valor da mensalidade a definido anualmente pela direção do clube;
- d) Em caso de desistência, não haverá reembolso de qualquer valor, exceto em situações devidamente justificadas por motivos de saúde;
- e) Todos os sócios do clube, não inscritos na secção de Atletismo, poderão participar nas atividades da secção suportando os custos com inscrições, transportes e equipamentos;
- f) A secção não efetua qualquer inscrição em provas e não autoriza o acesso aos treinos e instalações, se houver mais de 60 dias de atraso no pagamento das mensalidades.

Art.º 3º - Escola de Atletismo

A Escola de Atletismo tem como objetivo ensinar e desenvolver a modalidade junto dos jovens, proporcionando contacto com as diversas especialidades técnicas e incentivando a descoberta de talentos. Visa ainda a formação integral dos atletas, promovendo a aprendizagem, o espírito de equipa e o desenvolvimento desportivo.

Escalões:

Escalão	Idades
Sub-10 (Benjamins A)	Até 9 anos
Sub-12 (Benjamins B)	10 a 11 anos
Sub-14 (Infantis)	12 a 13 anos
Sub-16 (Iniciados)	14 a 15 anos
Sub-18	16 a 17 anos
Sub-20	18 a 19 anos
Sub-23	20 a 22 anos
Seniores	20 anos até 35 anos

Compromisso de Participação em Competições:

- a) Todos os atletas deverão ter uma participação ativa e regular, cumprindo um número mínimo de competições nas quais o clube se propõe a participar;
- b) Para cada atleta serão definidos, pela coordenação técnica, objetivos e provas mínimas obrigatórias, de forma a garantir o seu desenvolvimento desportivo, o espírito de equipa e a representação do clube;
- c) A participação nas competições é parte integrante do compromisso de cada atleta com o clube e será considerada fundamental para a sua progressão e continuidade no grupo.

Art.º 4º - Grupo Masters

- a) A Grupo Masters destina-se a atletas de todas as idades, incluindo atletas para desporto adaptado;
- b) Os atletas podem participar em provas de estrada, trail e atletismo em pista, promovendo a prática desportiva regular, a socialização e a representação do clube;
- c) O clube incentiva a participação em diferentes tipos de provas, valorizando tanto o desempenho individual como o compromisso e envolvimento com a secção.

Art.º 5º - Treinos

1 - Treinos da Escola de Atletismo realizam-se na Pista Simplificada “José Canelo”:

- a) escalões de Benjamins: 3^a e 6^a feiras: 18.00 horas;
- b) restantes escalões jovens: 2^a, 3^a, 4^a e 6^a feira: 18.00 horas.
- Os atletas deverão ser pontuais e assíduos aos treinos.

2 - Treino de Masters:

- a) Grupo Masters: de 2^a a 6^a feira pelas 18 horas.
- Os atletas dispõem de apoio técnico, quando o solicitarem, ficando à sua responsabilidade o cumprimento do mesmo; os atletas adultos podem realizar os treinos fora desse horário, assumindo toda e qualquer responsabilidade.

Art.º 6º – Inscrições Federativas e Seguro

1 – Inscrição na Associação de Atletismo de Santarém e FPA:

- a) A inscrição dos escalões jovens (Escola de Atletismo) é da responsabilidade do CLAC; nos restantes escalões é facultativa, ficando as taxas de filiação na Federação Portuguesa de Atletismo a cargo do atleta;
- b) Para a inscrição é obrigatória a realização de exame médico e de seguro de acidentes pessoais, este último efetuado através da Federação Portuguesa de Atletismo e válido para treinos e provas do calendário oficial;
- c) O exame médico e o seguro são da responsabilidade de cada atleta, exceto no caso da Escola de Atletismo, onde estes são assegurados pelo CLAC;
- d) Em caso de desistência de um atleta durante a época, este deve suportar a totalidade dos custos de filiação e seguro desportivo.

Art.º 7º – Participação em Provas

1 – Grupo da Escola de Atletismo

1.1 – Inscrição em Provas:

a) A coordenação técnica é responsável pelas inscrições e reserva-se o direito de impedir que qualquer atleta participe em provas por iniciativa própria.

2 – Grupo Masters

2.1 – Participação em Provas:

a) Os atletas podem participar nas provas federadas previamente definidas no calendário de provas pela equipa coordenadora.

2.2 – Condições de inscrição:

a) Todos os atletas interessados devem informar o responsável pelas inscrições dentro do prazo fixado e efetuar o pagamento da parte correspondente;

b) Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o próprio atleta poderá solicitar a inscrição, devendo esta ser feita obrigatoriamente com a designação “CLAC Entroncamento”, para poder beneficiar da comparticipação;

c) Em caso de inscrição fora de prazo, o atleta suporta o acréscimo do valor da inscrição;

d) A ausência injustificada a uma competição implica o pagamento integral da inscrição pelo atleta;

e) Em caso de desistência durante a época, o atleta suporta os custos das inscrições pendentes e perde o direito ao apoio previsto;

f) Nas provas que não integrem o calendário oficial da secção, os atletas devem inscrever-se diretamente em representação do “CLAC Entroncamento” e suportar os custos inerentes à sua participação;

g) A participação em provas fora de calendário, nacionais ou internacionais, que se revelem de interesse relevante para o Clube ou para o atleta, poderá ser analisada pela direção após apresentação de pedido fundamentado.

2.3 – Apoio do CLAC:

a) O CLAC apoiará as despesas de inscrição e transporte dos atletas para as provas incluídas no calendário oficial da secção, de acordo com o sistema de comparticipação em vigor;

b) O apoio consiste em:

i) Comparticipação de 50% do valor da inscrição, até ao máximo de 15€, para provas com custo até 39€;
ii) Comparticipação até 20€, para provas com custo superior a 40€.

Art.º 8º - Transportes

1 - O transporte para as provas será objeto de tratamento caso a caso, podendo o mesmo ser efetuado nas carrinhas do Clube, da Câmara Municipal do Entroncamento, entidades particulares ou por meios próprios dos atletas/pais.

Art.º 9º - Equipamentos

- 1 - Equipamento de treino é da responsabilidade de cada atleta.
- 2 - Equipamento de competição:
 - a) O equipamento de competição é composto por uma t-shirt de competição e de treino, que será entregue pelo clube no início da época, ficando o mesmo à responsabilidade do atleta;
 - b) Em caso de transferência ou desistência o equipamento deverá ser devolvido;
 - c) A utilização do equipamento de competição que for definido para cada época, é obrigatória nas provas que forem aprovadas em calendário;
 - d) A não utilização do equipamento, implica a não participação conforme estipulado na alínea a) do nº4.

Art.º 10º - Distinções ou reconhecimentos

- 1 - Os atletas com distinções ou títulos campeões regionais, nacionais e/ou internacionais, poderão ser objetos de reconhecimento, no aniversário do CLAC.

Art.º 11º - Cedência de Direitos de Imagem

- 1 - Os atletas, bem como os encarregados de educação ou representantes legais no caso de atletas menores, autorizam a utilização da sua imagem pelo Clube, exclusivamente para fins informativos e de promoção institucional (cartazes, publicações, redes sociais e outros materiais oficiais), sem qualquer finalidade comercial.

Art.º 12º - Equipa Coordenadora

Coordenação técnica:

- Professor Mário Abegão;
- Ana Paula Abegão;
- Pedro Carmo (Trail).

Diretor da Secção de Atletismo:

- António Carvalho.

Art.º 13º - Casos Omissos ou Extraordinários

- 1 - O presente regulamento entrará em vigor a 05 de setembro da presente época. Este poderá estar sujeito a alterações por decisão da direção, vigorando a partir dessa data um novo regulamento;
- 2 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora e com a Direção.

A Direção
